

CONTRAEXEMPLOS À LA GETTIER – SERÃO TODOS APROPRIADOS?

GETTIER CASES – ARE THEY REALLY PROPER COUNTEREXAMPLES?

L. H. MARQUES SEGUNDO

Universidade Federal de São João del-Rei, BRASIL

luiz.helvecio@ufsj.edu.br

<https://orcid.org/0000-0001-5110-8714>

Abstract. Since the appearing of Gettier’s counterexamples to the traditional definition of knowledge, in 1963, a bunch of new cases has been presented in order to show that there are many scenarios where a subject has justified belief but true by luck, in such cases that belief cannot be properly classified as knowledge. In this paper I will try to show that there are so many putative Gettier cases that ultimately fails to be counted as proper counterexamples — i.e., they are not cases of justified belief luckily true. I will assume Blouw, Buckwater and Turri’s taxonomy of Gettier cases (2017), and then I’ll argue that its main categories are constituted by unproblematic cases. Just one category — the category of fake barns cases — constitutes one of proper counterexamples, or so I will argue.

Keywords: Gettier problem • Gettier cases • Gettier cases taxonomy • epistemic luck

RECEIVED: 11/11/2023

REVISED: 15/08/2024

ACCEPTED: 31/01/2025

Um estudo do problema de Gettier levará a um aumento na sensibilidade a vários tipos de exemplos que são importantes para a avaliação crítica de qualquer análise do conhecimento.

Robert Shope, *The Analysis of Knowing*.

[Os epistemólogos], enquanto um grupo, estão confiantes de que o conhecimento é imune a casos à la Gettier. Porém, enquanto grupo, estão também pouco confiantes de que realmente compreendem por que o conhecimento é imune a tais casos.

Stephen Hetherington, *How to Know*



1. Introdução

O problema de Gettier pode ser posto de maneira muito simples: uma vez que conhecimento e sorte epistêmica são incompatíveis, qualquer caracterização positiva do conhecimento tem de ser imune a contraexemplos *à la Gettier* — i.e., a crença do sujeito, por mais bem fundada que seja, não pode ser verdadeira por sorte. Desde 1963, depois da publicação do seminal “Is Justified True Belief Knowledge” (1963), várias foram as tentativas de se bloquear casos de crença justificada mas verdadeira por sorte. A cada nova tentativa, novos contraexemplos, cada vez mais engenhosos, apareciam (cf. Shope 1983; Hazlett 2015; Borges, Almeida & Klein 2017; Hetherington 2018).

Passados mais de cinquenta anos, é razoável que tenhamos uma taxonomia capaz de classificar a diversidade de casos apresentados como contraexemplos *à la Gettier*. Não só por uma questão de organização, mas também, e sobretudo, porque taxonomias costumam exibir várias características estruturais importantes do fenômeno em questão. Neste ensaio considerarei a taxonomia proposta por Blouw, Buckwater e Turri (2017), doravante “taxonomia BBT”. Mais especificamente, argumentarei que as características estruturais da maior parte dos contraexemplos nos permitem considerá-los como não sendo bem-sucedidos — i.e., não apresentam casos legítimos de crença verdadeira justificada que não é conhecimento. Tentarei mostrar que das cinco categorias de contraexemplos proposta pela taxonomia BBT, apenas uma delas apresenta contraexemplos aparentemente bem-sucedidos — a categoria à qual pertence o caso dos celeiros falsos.

Procederei como se segue. Na seção 2 apresento a taxonomia BBT e como ela classifica a diversidade de casos *à la Gettier*. Na seção 3 argumento que grande parte desses casos não constitui contraexemplos apropriados; grosso modo, eles assentam-se em atribuições equivocadas de crenças aos sujeitos de conhecimento. Esse diagnóstico mostra que os únicos tipos de contraexemplos bem-sucedidos são do tipo *celeiros falsos*, que constituem uma das categorias BBT. Na seção 4, por fim, considero um argumento contra a legitimidade do tipo *celeiros falsos* e sustento não ser ele satisfatório.

Antes de prosseguirmos, porém, permitam-me um esclarecimento terminológico. Usarei “casos *à la Gettier*” para me referir a qualquer contraexemplo que pretenda mostrar ser o caso de uma crença justificada qualquer ter sido verdadeira por sorte, incluso os dois contraexemplos originais de Gettier. Para me referir em particular aos contraexemplos originais, usarei “casos de Gettier”. Além disso, usarei o termo “justificação” e seus cognatos de modo a me referir àquela propriedade (qualquer que seja ela) que quando adicionada à crença verdadeira em grau suficiente a torna conhecimento, mas que em algum grau menor do que o suficiente apenas a torna razoável ou racional.¹

2. A taxonomia BBT

Começamos pela estrutura mais geral dos contraexemplos à la Gettier. Há uma fôrma para criá-los (Zagzebski 1994). Um sujeito adquire uma crença justificada que (i) por *má sorte* é falsa ou muito facilmente poderia ter sido falsa, mas que (ii) por conta de um elemento de *boa sorte* se torna verdadeira. Zagzebski chama a tal fôrma “estrutura de dupla sorte”. Diremos de uma crença verdadeira justificada que aparentemente não é conhecimento que ela foi “gettierizada”; e ao processo de tornar uma crença gettierizada chamaremos “gettierização”.

Blouw, Buckwater e Turri (2017) propõem uma taxonomia capaz de refinar a estrutura de dupla sorte: “nessa estrutura básica [...] pode haver *tipos* bastante diferentes de má e boa sorte”.²

O enquadramento [para se pensar sobre as diferenças entre os casos à la Gettier] se baseia em três elementos estruturais ao longo dos quais os casos à la Gettier variam [...] A primeira dimensão diz respeito se um agente forma uma crença por estar diretamente em contato com um “verificador” [*truth-maker*], ou um estado de coisas que torna a sua crença verdadeira. Em alguns casos à la Gettier, o agente percebe ou infere a existência de um verificador, mas em outros casos, não. A segunda dimensão diz respeito se o contato do agente com o verificador inicial é preservado ao longo do tempo. Em alguns casos, o verificador é ameaçado embora permaneça intacto em última instância. Em outros casos, a ameaça é bem-sucedida e o verificador inicial é substituído por outro. A terceira dimensão, por fim, diz respeito ao grau de semelhança entre o verificador inicial e seu substituto. Em alguns casos ambos são altamente similares. Em outros, os dois são altamente dissimilares. Por brevidade, nos referiremos a essas três dimensões estruturais em termos de *detecção*, *ameaça* e *substituição*. (p.243)

De acordo com essas três dimensões — *detecção*, *ameaça* e *substituição* — eles apresentam 5 diferentes categorias que se enquadram entre a categoria de conhecimento, numa ponta, e a categoria da ignorância, na outra.³ Vejamos:

	Detecção	Ameaça	Substituição
Conhecimento	Sim	Não	Não
Categoria 1	Sim	Malsucedida	Não
Categoria 2	Sim	Bem-sucedida	Similar
Categoria 3	Sim	Bem-sucedida	Dissimilar
Categoria 4	Não	Não	Similar
Categoria 5	Não	Não	Dissimilar
Ignorância	Não	Não	Não

Note que os casos de conhecimento são aqueles em que a detecção não é ameaçada. Podemos entender a detecção sem qualquer tipo de ameaça em termos de rastreamento. Um sujeito, *S*, sabe que *p* quando o método ou processo pelo qual ele formou sua crença rastreia o fato de que *p* (num ambiente adequado): (i) se *p* não fosse o caso, então *S* não acreditaria que *p*, e (ii) se fosse o caso que *p*, então *S* acreditaria que *p*.⁴ Por outro lado, nos casos de ignorância, a crença do sujeito falha em detectar (ou rastrear) o fato de que *p* simplesmente porque *p* é falsa.

Vale observar que as categorias 1-5 podem ser entendidas como englobando aqueles casos intermediários em que o sujeito não tem conhecimento, muito embora possamos atribuir-lhe crença razoável ou racional. Por exemplo, suponha que um transeunte me informe sobre o caminho até a Praça Tiradentes. Embora seguindo as suas orientações eu chegue ao meu destino, ele na verdade era um informante confuso que, por sorte, me indicou o caminho corretamente. A minha crença sobre a localização da Praça Tiradentes acabou por se tornar verdadeira e em algum grau o informante me ofereceu alguma justificação, muito embora não seja razoável dizer que tive conhecimento sobre a localização da praça. Como o informante não era confiável, ele poderia ter errado muito facilmente, o que se torna uma ameaça (ainda que malsucedida) à verdade da minha crença. Isso faz com que esse tipo de caso se enquadre na Categoria 1 (detecção + ameaça malsucedida).

Outro contraexemplo bastante influente que se enquadra na Categoria 1 é o caso dos celeiros falsos:

[CELEIRO]⁵ João está dirigindo pelo interior e, sem que saiba, está passando por um distrito em que as pessoas têm a mania de construir celeiros falsos, de fachada. Esses celeiros são visualmente indistinguíveis de celeiros reais. João olha para um dos celeiros à beira da estrada e forma a crença verdadeira de que há um celeiro em sua frente. Por sorte, João está olhando para o único celeiro real daquela região.

João está em contato com o verificador de sua crença — o fato de ali estar um celeiro real é o que torna a sua crença verdadeira. O ambiente, contudo, ameaça a verdade da crença de João. Há muitos celeiros falsos naquela região; por uma questão de não ter olhado alguns metros à frente, João não formou uma crença falsa. E é claro aqui que não há qualquer substituição, uma vez que a ameaça é malsucedida.

Passemos à Categoria 2 (ameaça bem-sucedida + substituição similar):

[CANETA] Katie terminou de usar uma caneta Bic azul, a deixou em cima da mesa e foi tomar banho. Ela acredita verdadeiramente que há uma caneta azul em cima da mesa. Contudo, enquanto ela está no banho, um gatuno entra em sua casa e, nesse meio tempo, enfia a caneta no bolso. Antes de sair ele acaba deixando no lugar outra caneta Bic azul, indistinguível da caneta de Katie. (Adaptado de Starmans & Friedman, 2012, p.276).

Katie forma a crença de que há uma caneta azul em cima da mesa olhando diretamente para a caneta, de modo que há detecção. Contudo, quando entra o ladrão e coloca a caneta no bolso, a sua crença é ameaçada (má sorte). A ameaça é bem-sucedida, uma vez que nesse instante em que deixa de haver uma caneta em cima da mesa, a crença de Katie se torna falsa. Apenas quando o ladrão deixa lá outra caneta, visualmente indistinguível da caneta original, é que a crença de Katie volta a ser verdadeira (boa sorte). E voltou a ser verdadeira exatamente porque houve a substituição de um fato (estar lá a caneta original) por outro (uma nova caneta visualmente indistinguível da original); essa substituição é claramente similar.

E como exemplo da Categoria 3 (ameaça bem-sucedida + substituição dissimilar):

[PAPAGAIO] Sebastião é um tabelião aposentado e se lembra de ter registrado o imóvel mais caro da cidade em nome do Sr. Silva, que o herdara de seu patrão. Após calcular há quanto tempo fez esse registro, Sebastião forma a crença de que o dono do imóvel mais caro da cidade tem pelo menos 50 anos. Contudo, após a aposentadoria de Sebastião, e sem seu conhecimento, a titularidade do imóvel fora contestada. Quem realmente herdou o imóvel foi o papagaio de estimação, que também se chamava Sr. Silva. Aquando do testamento, o papagaio tinha 55 anos.

Sebastião tem uma crença verdadeira de que o dono do imóvel mais caro da cidade tem pelo menos 50 anos. E essa crença é justificada, uma vez que ele se fiou na lembrança de ter registrado o tal imóvel em nome do Sr. Silva. Uma vez contestada a titularidade, pelo menos no período em que o juiz não determina o novo dono do imóvel, a crença de Sebastião passa a ser falsa. Só depois de determinar o papagaio como o novo dono é que a crença de Sebastião volta a ser verdadeira. Nesse caso, houve a substituição de um estado de coisas em que o dono (humano) do imóvel tem mais de 50 anos pelo estado de coisas em que o dono (o papagaio) tem mais de 50 anos. Substituição essa um tanto dissimilar.⁶

Os exemplos originais de Gettier se enquadram, por fim, nas categorias 4 e 5.

[MOEDAS] Smith e Jones estão concorrendo a uma vaga para um emprego. Smith escuta a secretária do chefe dizer que Jones ficará com o emprego. Quando esperavam na recepção, Smith vê Jones contando 10 moedas e colocando-as no bolso. Smith forma então a crença de que a pessoa que vai ficar com o emprego tem 10 moedas no bolso. Contudo, após a entrevista Smith se surpreende ao ser anunciado que ele é quem ficaria com o emprego. Além disso, sem que ele soubesse, sua mulher tinha colocado em seu bolso dez moedas.

Smith tem uma crença verdadeira e justificada que não conta como conhecimento. A sua crença falha em detectar a verdade, pois Smith não está em contato com o

verificador da sua crença de que quem ficará com o emprego tem 10 moedas no bolso. O que torna essa crença verdadeira é o fato de o próprio Smith ter 10 moedas no bolso e ter ficado com o emprego, e não o fato de Jones ter dez moedas no bolso. E foi a substituição desse segundo fato pelo primeiro que fez com que a crença de Smith se tornasse verdadeira. Tal substituição é similar, uma vez que pouca coisa teve de ser alterada no cenário.

Vamos ao segundo caso.

[FORD] Smith vê, com frequência, seu colega Jones dirigindo um Ford. Ele forma então a crença de que Jones tem um Ford. Em adição a isso, ao se lembrar de outro colega, o Brown, Smith forma a crença disjuntiva de que ou Jones tem um Ford ou Brown está em Barcelona. Acontece que Jones não tem um Ford, o carro é emprestado, mas por um golpe de sorte Brown está passando férias em Barcelona.

A única diferença entre FORD e MOEDAS está na substituição. O fato de Jones ter um Ford — o que Smith esperava que tornasse sua crença verdadeira — é bastante diferente do de Brown estar em Barcelona — o que tornou de fato a sua crença verdadeira — de modo que num sentido relevante, a substituição é dissimilar.

3. Contra as categorias 2-5

Nesta seção argumentarei que os casos que se enquadram nas categorias 2-5 não são contraexemplos apropriados; por conseguinte, apenas a Categoria 1 — detecção + ameaça malsucedida — nos fornecerá casos que constituem contraexemplos bem-sucedidos. Isto é, apenas os contraexemplos da Categoria 1 constituem casos em que o sujeito tem crença verdadeira justificada que não é conhecimento. A minha estratégia será principalmente negativa: argumentarei que a atribuição de crença aos sujeitos (nos casos das categorias 2-5) não é adequada. Isto é, a crença verdadeira justificada que gera o contraexemplo não é a crença que realmente deveríamos atribuir ao sujeito.

Uma reação natural a isso seria retorquir que é supérfluo tentar eliminar alguns contraexemplos *à la* Gettier, uma vez que é suficiente que haja apenas uma categoria efetiva de contraexemplos. Não importa que os casos originais não funcionem; temos o caso do cão pastor, poder-se-ia argumentar. E se porventura o caso do cão pastor não funcionar, temos o dos celeiros falsos. E assim por diante. Esse tipo de reação faz todo sentido quando o que está em jogo é o uso de contraexemplos para testar uma determinada teoria do conhecimento. Uma boa teoria do conhecimento deve não só afastar os contraexemplos *à la* Gettier já existentes, mas também tem de evitar novos contraexemplos. Penso, contudo, que nem todo contraexemplo deva ser visto

como uma preocupação real no teste de uma teoria do conhecimento. Como argumentarei, apenas os casos da Categoria 1 devem ser vistos como casos apropriados de gettierização, casos em que a sorte epistêmica impede que a crença do sujeito seja considerada conhecimento.

Nas palavras de Blouw, Buckwater e Turri:

[Uma] vantagem do nosso enquadramento é que ele conecta a teorização sobre os casos à la Gettier e a sorte epistêmica. [...] Em particular, a taxonomia ajuda a clarificar as configurações candidatas de tipos e graus de sorte dos quais uma abordagem correta da relação entre conhecimento e sorte possa ser traçada. [...]

[...] Uma interpretação modal do enquadramento pode naturalmente também ajudar a moldar influentes teorias do conhecimento que apelam a noções modais como a segurança e a sensibilidade. (pp. 249-250)

Em particular, penso que a Categoria 1 seja a que de fato revele os elementos responsáveis pela sorte epistêmica.

Começarei, na subseção seguinte, com as categorias 4 e 5. Em seguida, tratarei das categorias 2 e 3.

3.1. Categorias 4 e 5

Usemos como exemplo MOEDAS. A crença inicialmente atribuída a Smith é a crença falsa de que Jones irá ficar com a vaga. E juntamente com a crença verdadeira de que Jones tem 10 moedas no bolso, Smith infere que a pessoa que vai ficar com a vaga tem 10 moedas no bolso. Contrariamente à interpretação usual, vou sugerir que a crença de Smith deveria ser falsa. E a razão é a seguinte: mesmo que ele faça uma inferência com uma conclusão geral, o conteúdo de sua crença é melhor descrito como fazendo referência a *Jones* e não à *pessoa que vai ficar com o emprego*.

Imagine que depois do resultado a secretária tivesse perguntado a Smith, “Por que a surpresa, afinal você não acreditava que quem iria ficar com a vaga tinha 10 moedas no bolso?”. A resposta de Smith não seria outra que não “Mas eu acreditava que Jones é quem iria ficar com a vaga, não eu”. Isso sugere que há algo de errado com a atribuição de crença que fizemos a Smith. Se Smith não acreditasse que Jones é quem ficaria com a vaga, não teria ficado surpreso ao descobrir que o felizardo tinha sido ele próprio.

Um teste simples nos ajudará a ver por que é inadequado atribuir uma crença geral a Smith. Se a atribuição de crença adequada a Smith for a crença geral “a pessoa que vai ficar com a vaga tem 10 moedas no bolso”, então a seguinte afirmação deveria ser verdadeira:

(T1) *Smith acredita que a pessoa que vai ficar com a vaga tem 10 moedas no bolso, mas não acredita que Jones vai ficar com o emprego.*

Dada a descrição do cenário, (T1) é claramente falsa. Smith acredita que Jones é quem vai ficar com o emprego, pois é o que ouviu da secretária. Portanto, não deveríamos atribuir uma crença com conteúdo geral a Smith.

Essa inadequação na atribuição de uma crença geral a Smith fica mais clara se levarmos em conta a distinção entre os usos referencial e atributivo de descrições definidas (Donnellan 1966). A descrição

(A) *A pessoa que vai ficar com a vaga tem 10 moedas no bolso*

pode ser lida atributivamente, dizendo que

(A1) *Seja quem for que vai ficar com a vaga, essa pessoa tem 10 moedas no bolso;*

ou pode ser lida referencialmente, como dizendo que

(A2) *Jones, que é a pessoa que Smith pensa que vai ficar com o emprego, tem 10 moedas no bolso.*

Parece claro que em MOEDAS o uso adequado da descrição por parte de Smith é referencial, A2: ele está usando a descrição — ainda que falsa — para se referir a Jones.⁷ Nesse caso, a crença de Smith é falsa. Apenas no caso do uso atributivo, A1, é que a crença de Smith seria verdadeira, mas no cenário descrito em MOEDAS não podemos atribuir tal uso a Smith. Portanto, MOEDAS é um caso de crença falsa justificada. Por conseguinte, não mostra que há uma crença justificada que é verdadeira por sorte.

Poder-se-ia objetar, contudo, que a leitura em A2 não se aplica à conclusão da inferência de Smith, que é expressa por A. A leitura correta da conclusão de Smith é a leitura atributiva, A1. Só seria razoável atribuir A2 às crenças que ocorrem entre as premissas que Smith usa para fazer a inferência. Insistir no contrário é inverter as coisas.

Penso que essa objeção tem a ver com: (i) o fato de A1 parecer apenas uma variação de A, e (ii) o fato de A1 se seguir de A2. Quanto a (i), basta lembrar que o que estou fazendo é apontar para a ambiguidade de A. O fato de A1 parecer uma variação de A não é suficiente para determinar que a leitura correta de A é a leitura atributiva. Quanto a (ii), só faria sentido introduzir A2 entre as premissas de Smith se (a) a própria A2 fosse resultado de uma inferência (b) usada como meio para se inferir A1. Isto é, Smith, a partir das crenças de que Jones tem dez moedas no bolso e que Jones vai ficar com o emprego, infere A2. E, obviamente, se A2 for verdadeira, A1 também será. Ora, podemos uma vez mais pensar num teste simples de atribuição adequada de crença. Se a leitura correta da conclusão de Smith for A1, então a seguinte afirmação deveria ser verdadeira:

(T2) *Smith, ao proferir A, pretende se referir a qualquer pessoa que venha a conseguir o emprego, mesmo que essa pessoa não seja Jones.*

T2, contudo, é falsa. Uma vez mais, vale lembrar, se Smith não tivesse Jones em mente ao proferir A, não teria ficado surpreso por ter sido ele, e não Jones, que conseguiu a vaga.

Consideremos uma variação do caso do cão pastor (ou da ovelha no pasto) de Chisholm (1966):

[URUBU] João olha para uma árvore, vê uma ave-como-um-urubu e forma a crença de que nela está pousado um urubu. Na verdade, o que João viu pousado foi um carcará. No entanto, havia de fato um urubu pousado naquela árvore; porém, pousado atrás do carcará, longe da vista de João.

Embora não haja uma descrição envolvida nesse caso, temos aqui novamente um problema com a generalidade. Consideremos a crença original:

(B) *Há um urubu naquela árvore.*

O quão geral deveríamos considerar B? Uma primeira opção seria o mais geral possível:

(B1) *Há um urubu em algum lugar naquela árvore, qualquer que seja esse lugar.*

Nesse caso B seria verdadeira. Ao custo, porém, de uma atribuição implausível. João olhou para um ponto específico da árvore, especificamente para o local onde estava pousado o carcará (que ele identifica erroneamente como um urubu). Isso sugere uma interpretação diferente:

(B2) *Há um urubu naquela árvore, especificamente para onde estou apontando (ou direcionando minha atenção).*

Para ver que a leitura mais plausível de B é B2 podemos novamente fazer um teste simples de atribuição adequada de crença. Chamemos o ponto específico da árvore para o qual João tem sua atenção direcionada de “s”. Se for correto atribuir B1 a João, então a seguinte afirmação teria de ser verdadeira:

(T3) *João acredita que há um urubu em algum lugar da árvore, ainda que não seja em s.*

Ora, no contexto de URUBU, T3 é plausivelmente falsa. O que indica que a crença adequada a se atribuir a João é B2, nesse caso, uma crença falsa. Portanto, João tem uma crença falsa justificada. Uma vez mais, não é possível mostrar que há uma crença verdadeira por sorte.

Uma objeção natural seria dizer que a introdução de um marcador de posição na crença de João é uma manobra artificial. Se soa artificial é apenas porque intuitivamente tendemos a não especificar posições de objetos em nossas crenças cotidianas. No entanto, parece haver vários contextos comuns em que protestamos quando nos é atribuída uma crença falsa devido à essa natural vagueza de nossas crenças quanto a posição de objetos. Por exemplo, suponha que eu aponte para um local específico a uma distância de 100 metros e diga “Olhe, há ali um policial vindo em nossa direção”. O meu interlocutor olha aproximadamente na direção apontada e responde “Você está errado, o que vem em nossa direção é uma mula”. Eu insisto no policial e ele força a minha vista um pouco para o lado. Há de fato uma mula vindo em nossa direção. Mas então eu digo, “Você não seguiu corretamente a direção em que apontei”; e então ele retorque “Ah! Por que você não foi mais preciso em sua informação? Podia ter dito ‘Há um policial, bem ao lado da banca de jornais, vindo em nossa direção’”. Isso sugere que o meu interlocutor está disposto a me atribuir uma crença com um marcador de posição, ainda que originalmente eu tenha feito uma afirmação mais geral. Casos como esse ocorrem porque crenças sobre localização de objetos envolvem, em geral, um elemento indexical. Sempre que não fica claro qual é o conteúdo da nossa crença, podemos apelar para um ato de ostensão e apontar diretamente para a localização a que pretendemos nos referir.

Há também casos em que apenas um quantificador existencial está envolvido, o que também não levanta problemas ao meu argumento. Consideremos o caso do Sr. Nogot (Lehrer 1970):

[SR. NOGOT] Um estagiário que trabalha no escritório junto com o Sr. Nogot o vê estacionando um Ford na vaga dos funcionários. Além disso, o vê com um recibo pago do IPVA do carro. O estagiário então forma a crença de que alguém naquele escritório tem um Ford. Acontece que o Sr. Havit é quem é dono do Ford; ele tinha apenas emprestado ao Sr. Nogot.

A crença do estagiário é apresentada como

(C) *Alguém no escritório tem um Ford.*

Podemos, como anteriormente, atribuir uma crença mais geral ou uma crença mais específica ao estagiário. No caso da crença mais geral, a leitura do quantificador é a leitura usual da lógica clássica:

(C1) *Pelo menos um indivíduo do escritório, seja quem for, tem um Ford.*

Note que o uso de C1 constitui um uso atributivo de uma descrição indefinida. Para que C1 seja verdadeira basta que pelo menos uma pessoa no escritório seja dona de um Ford. Numa leitura mais restrita, temos:

(C2) Alguém no escritório, e esse alguém é o Sr. Nogot, possui um Ford.

Note que o uso de C2 constitui um uso referencial de uma descrição indefinida. Essa segunda leitura, na verdade, elimina o quantificador existencial, uma vez que o estagiário tem o Sr. Nogot em mente quando forma a sua crença.⁸ E assim como nos casos anteriores, podemos fazer um teste simples. Se C1 for a atribuição correta, então a seguinte afirmação deveria ser verdadeira:

(T4) *O estagiário acredita que alguém no escritório tenha um Ford, ainda que essa pessoa não seja o Sr. Nogot.*

T4 é plausivelmente falsa. Por conseguinte, C1 é a atribuição correta a se fazer ao estagiário. Nesse caso, temos novamente crença falsa justificada.

Poder-se-ia objetar que, uma vez mais, estou a supor injustificadamente que a crença alvo de conhecimento, C, tem de ser entendida como C2. A descrição do caso parece deixar claro que o estagiário faz uma inferência, se não explícita pelo menos tácita, cuja conclusão tem a forma de um quantificador existencial; caso que favorece C1.

Deixe-me oferecer uma explicação um pouco diferente. Vamos supor que um bom indicador do conteúdo da crença de um sujeito é o quanto ele está disposto a apostar na verdade de sua crença. Imagine que os amigos do estagiário estejam apostando sobre se alguém no escritório tem um Ford. O estagiário tem alguma evidência para pensar que o Sr. Nogot tem um Ford; e é com base nessa crença que ele aposta que alguém no escritório tem um Ford. Mas suponha agora que o estagiário não estivesse de posse dessa evidência; tudo o que ele sabe é que há um Ford estacionado. Tanto quanto o bom senso lhe diz, aquele Ford poderia ser de algum cliente especial ou de algum motorista que não respeita os estacionamento privados. Nesse caso, é difícil pensar que o estagiário estivesse disposto a apostar alto na possibilidade de alguém do escritório ser dono do Ford. Isso parece sugerir que a crença mais adequada a atribuir ao estagiário é C2. O que nos faz pensar que C1 é a atribuição correta, sugiro, é o fato corriqueiro de usarmos descrições (definidas ou indefinidas) referencialmente.

Por fim, passemos a FORD. Smith forma a crença disjuntiva *Ou Jones tem um Ford ou Brown está em Barcelona*. De que modo é inadequado atribuímos tal crença a Smith uma vez que ele efetivamente infere a proposição disjuntiva de uma proposição que ele já acreditava? Não há aqui uma inadequação na atribuição da crença, mas antes no uso da disjunção. Smith faz uso daquilo a que chamarei “uso espúrio” da disjunção, i.e., o uso da disjunção num contexto inapropriado, nesse caso específico num contexto evidencial. Consideremos uma primeira opção. Smith tem alguma evidência de que Jones tem um Ford. Suponhamos que ele tenha formado a disjunção aleatoriamente. Parece-me um tanto estranho dizermos que Smith tenha a mínima inclinação para dizer que tem alguma evidência a favor de que Brown está em Barcelona. É claro que ele poderia dizer que tem evidência para a crença disjuntiva, não

para a segunda disjunta. Mas ele só pode ter evidência para a crença disjuntiva se tiver evidência a favor de pelo menos uma das disjuntas; o que é o caso com *Jones tem um Ford*. Contudo, no contexto no qual aquilo que está em jogo é a crença de que Jones tem um Ford, a proposição *Brown está em Barcelona* é completamente irrelevante do ponto de vista evidencial, uma vez que Smith só pretende que sua crença seja verdadeira porque pensa que a proposição sobre Jones é verdadeira.

Imagine que você contrata um detetive para investigar a fidelidade de um amigo. O detetive, depois de um período de coletas de evidências, apresenta-lhe suas principais conclusões: (a) *o seu amigo é um traidor ou o Atlético Mineiro-MG será o campeão da Copa Libertadores*; (b) *o seu amigo é um traidor ou o processo de votação na Venezuela foi fraudado*; (c) *o seu amigo é um traidor ou a milícia está envolvida no mercado de apostas esportivas*. Para além de achar o detetive um tanto excêntrico, você certamente lhe atribuiria apenas a crença de que o seu amigo é um traidor, não quaisquer das crenças descritas em (a)-(c). Se não estamos dispostos a atribuir uma crença disjuntiva ao detetive, também não deveríamos atribuir uma crença disjuntiva a Smith.

É claro que poderíamos modificar o exemplo original e dizer que Smith tem uma disposição para formar crenças disjuntivas. Sempre que acredita numa proposição p qualquer, ele automaticamente infere p ou q . E essa disposição acabará por garantir que ele forme muitas crenças verdadeiras, grande parte delas verdadeiras por sorte. Essa disposição, no entanto, não rastreia a verdade; ela produz crenças verdadeiras por exaustão: p ou q , $((p$ ou $q)$ ou $r)$, $[((p$ ou $q)$ ou $r)$ ou $s]$, e assim por diante até que a crença acabe por ser verdadeira. Essa disposição, contudo, dificilmente seria considerada como um mecanismo cognitivo capaz de produzir justificção (ou oferecer boa evidência). Nesse caso, ainda que a crença de Smith se mostrasse verdadeira, seria uma crença verdadeira não justificada.

Uma queixa aqui poderia ser a de que ao atribuir uma crença disjuntiva inadequada a Smith, estou a alterar o caso de modo a criar um novo caso, um caso paralelo que se adequa exatamente às minhas pretensões argumentativas. A questão, todavia, não é se estou a alterar o caso, mas sim se o caso original faz jus aos usos das aplicações da disjunção nos contextos evidenciais comuns. Como argumentei acima, parece não fazer.

Deixe-me dizer algo positivo sobre aquilo que considero o “uso adequado”⁹ da disjunção num contexto evidencial ordinário ou comum. Talvez o uso mais intuitivo da disjunção em contextos comuns seja o da disjunção exclusiva. Por exemplo, no mercado quando a mãe diz ao filho “Ou sorvete ou refrigerante”, ela não se sentiria muito satisfeita em ouvir o filho dizer, “Os dois”. Ou o filho toma sorvete, ou toma refrigerante; e sem discussão! O contexto de FORD, porém, deixa claro que o uso da disjunção não é o exclusivo: Smith não está oferecendo evidência para acreditar que uma ou outra proposição é verdadeira (e provavelmente não as duas ao mesmo tempo).¹⁰ Passemos, então, ao inclusivo. Os casos mais comuns do uso da disjunção

inclusiva são aqueles em que o sujeito tem evidência a favor de ambas as disjuntas e não acredita que elas sejam inconsistentes entre si. Por exemplo, chego em casa e não encontro meu gato. Sei que ele costuma ir para a casa do vizinho, e que também costuma ir caçar calangos nos muros da vizinhança. É perfeitamente legítimo, nesse caso, que eu acredite que o gato está na casa da vizinha, ou algures na vizinhança caçando. E é claro que eu percebo que ele pode estar na casa da vizinha caçando calangos. Mas será que em FORD temos um contexto similar? Obviamente que não. Smith não tem evidência a favor de ambas as proposições; e se tivesse, precisaríamos ainda de um contexto que deixasse claro o porquê da disjunção (e não simplesmente a formação de uma crença conjuntiva). Poderia ser um contexto em que Jones e Brown sejam casados e Smith tenha ouvido deles que eles não tinham dinheiro o suficiente para que Jones comprasse um Ford e Brown fizesse uma viagem para Barcelona. Smith, porém, não descarta a possibilidade de ambas as coisas acontecerem, pois também ouviu deles uma conversa sobre empréstimo. Suponha que Smith acredita que é mais provável que Jones tenha comprado um Ford do que Brown ter viajado para Barcelona. No caso de Brown estar em Barcelona, e sua crença se tornar verdadeira, já não temos mais uma crença gettierizada.

Talvez se objetasse aqui que as considerações acima fazem com que a regra de introdução da disjunção da lógica clássica não tivesse um paralelo epistemicamente legítimo em situações comuns. É claro que quando um sujeito infere p ou q a partir de p ele está autorizado a fazer tal inferência. Se ele compreende a regra, então ele sabe que nunca vai ser o caso de p ser verdadeira e p ou q ser falsa. Acontece que dificilmente a regra de introdução da disjunção será usada em situações evidenciais da mesma forma que é usada numa derivação. Em uma derivação, o sujeito introduz arbitrariamente qualquer proposição que queira como disjunto. Em situações evidenciais, o que acontece geralmente é que a disjunta introduzida tem de ter alguma relevância para a proposição inicial. É por isso que formamos crenças como “José está em casa ou jogando bola” e não como “José está em casa ou a Taxa Selic acabou de baixar”. No exemplo original, a crença de Smith é mais parecida com essa última disjunção, não com a primeira.

Outro modo de se compreender o que há de errado como o uso que Smith faz da disjunção é notar que acreditar numa proposição envolve, além da aceitação de certo conteúdo proposicional, certa disposição para agir de acordo com aquele conteúdo proposicional. No caso original, ainda que Smith forme uma crença cujo conteúdo proposicional é disjuntivo, ele está disposto apenas a agir de acordo com a proposição (Jones tem um Ford). Por exemplo, ele poderia pedir uma carona para Jones; ou poderia arranhar o Ford para se vingar de Jones etc. Mas certamente não compraria uma passagem para Barcelona para ir se encontrar com Brown, ou mesmo esperar que Brown lhe trouxesse um presente de lá etc.¹¹ Isso sugere que o uso que Smith faz da disjunção no caso de Gettier é espúrio.¹²

Uma objeção mais grave seria a de que estou pressupondo gratuitamente uma perspectiva tanto mais controversa de que tanto o conhecimento quanto a justificação devem satisfazer certos requisitos pragmáticos. Essa objeção pode ser entendida num sentido forte e noutra fraco. No sentido forte diz que toda atribuição de conhecimento e/ou crença justificada depende da satisfação de certos elementos pragmáticos, elementos que são altamente sensíveis ao contexto, de modo que tornaria o conhecimento e a justificação relativos ao contexto do atribuidor. Nesse caso eu estaria comprometido com a rejeição do invariantismo, isto é, a tese de que atribuições de conhecimento não variam contextualmente. De fato, não tenho um argumento a favor de qualquer tipo de variantismo; mas a boa notícia é que não é esse tipo de dimensão pragmática que estou aqui a pressupor.

Estou a pressupor uma dimensão pragmática apenas no sentido fraco, isto é, no sentido de atribuição de crença a um sujeito depende de certos elementos contextuais. A introdução da distinção entre uso atributivo e referencial das descrições deixa isso claro. Eu poderia ser acusado, e com justiça, de pressupor uma teoria pragmática do significado. Mas daí não se segue que eu esteja defendendo algum tipo de variantismo epistemológico. O que estou a fazer é, no máximo, contrabandear elementos pragmáticos para dentro de uma teoria do conhecimento ou da justificação. À partida, essa estratégia é compatível tanto com epistemologias invariantistas quanto com epistemologias variantistas.

3.2. Categorias 2 e 3

Voltemo-nos então para CANETA. Qual o conteúdo da crença de Katie? No exemplo original Katie acredita que

(D) *Há uma caneta Bic azul em cima da mesa*

Novamente aqui podemos recorrer à distinção atributivo-referencial. Qual leitura faz mais sentido para D? A atributiva:

(D1) *Há uma caneta Bic azul, qualquer que seja, que está em cima da mesa.*

ou a referencial

(D2) *Há uma caneta Bic azul em cima da mesa, especificamente aquela que deixei lá?*

Vamos chamar a caneta original de *a* e a caneta da substituição de *b*. Se D1 for a atribuição correta, então a seguinte afirmação deveria ser verdadeira:

(T5) *Katie acredita que há uma caneta Bic azul em cima da mesma, mesmo que essa caneta seja a caneta b e não a caneta a.*

Suponha que Katie pudesse distinguir a caneta *a* pela maciez da escrita. Ela sai do banho e pega a caneta *b* — que foi deixada lá pelo gatuno — para fazer uma anotação e logo percebe não ser essa a caneta que ela tinha deixado em cima da mesa. O mais natural a se esperar é que ela pensasse “Ora, achei que estivesse aqui uma caneta, mas está outra em seu lugar; enganei-me ou fui enganada”. Isso indica que seria mais adequado interpretar D como D2.

Consideremos agora os dois fatos: $\langle a \text{ está em cima da mesa} \rangle$ e $\langle b \text{ está em cima da mesa} \rangle$. É o primeiro fato que conta como verificador de D (interpretada como D2), não o segundo. Depois da substituição, a crença de Katie passa a ser falsa, e o segundo fato não pode ser um verificador de sua crença. Só seria se a sua crença fosse D1. Desse modo, Katie tem uma crença falsa justificada.

Talvez uma modificação nos salvasse o exemplo. Consideremos então

[CANETA*] Katie terminou de usar uma caneta Bic azul, deixou-a em cima da mesa e foi tomar banho. Ela acredita verdadeiramente que há uma caneta azul em cima da mesa. Contudo, enquanto ela está no banho, um gatuno entra em sua casa e, nesse meio tempo, enfia a caneta no bolso. Antes de sair ele acaba deixando no lugar outra caneta Bic azul, indistinguível da caneta de Katie. O gatuno, contudo, volta para desfazer a troca das canetas, de modo que quando Katie sai do banheiro vê a sua caneta.

Essa modificação de fato evita a objeção acima, mas a custo de se tornar um caso da categoria 1 — *ameaça malsucedida*. Note que quando o gatuno troca as canetas da primeira vez, a crença de Katie — *a está em cima da mesa* — torna-se falsa. Porém, com a destroca das canetas a crença de Katie volta a ser verdadeira. Assim, houve apenas uma ameaça malsucedida à verdade da crença.

Por fim, vamos a PAPAGAIO. Assim como em MOEDAS, o contexto torna inapropriada a atribuição de uma crença geral a Sebastião quando a sua crença tem como constituinte o Sr. Silva. Estaria Sebastião disposto a responder “sim” para a pergunta “Você acredita que a pessoa dona do imóvel mais caro da cidade tem mais de 50 anos?” e “não” para a pergunta “Você acredita que o Sr. Silva é o dono do imóvel mais caro da cidade?”? Certamente que não. Isso sugere que, novamente como em MOEDAS, a crença adequada a se atribuir a Sebastião é *O Sr. Silva é o atual dono do imóvel mais caro da cidade*; que, por conseguinte, é uma crença falsa justificada.

3.3. Diagnóstico

Se eu estiver correto, as categorias 2-5 não constituem contraexemplos bem sucedidos, isto é, não mostram haver crença justificada (bem fundada, garantida, etc.) mas que é verdadeira por sorte. Isso porque a crença mais adequada a se atribuir ao sujeito naqueles contextos teria de ser uma crença com o seu conteúdo original ou uma crença que não seja produto de uma inferência espúria. Relembrando: se

alguém vê uma ovelha no campo e, a partir disso, forma a crença de que há ali um cão pastor, a crença adequada a se atribuir a essa pessoa é *Aquele animal para o qual estou olhando, que é um cão pastor, está no campo*, e não a crença geral *Há um cão pastor no campo*.

As categorias 4 e 5 — em que há *falha de detecção* — começam com uma crença falsa. Tal crença, porém, sequer se torna verdadeira (ainda que por sorte), como sugerido por Gettier e acatado posteriormente pela maioria dos epistemólogos. Sugiro que a impressão de que tal crença se torna verdadeira surge apenas porque caímos no truque de usar uma sentença geral para nos referirmos a um objeto específico; ou porque consideramos legítimo um passo inferencial na verdade suspeito. Já as categorias 2 e 3 — em que há *detecção + substituição* — começam com crenças verdadeiras que se tornam falsas. A diferença aqui é que continuamos a pensar que a crença é verdadeira por causa do truque. A substituição do verificador torna a crença geral verdadeira; a crença específica, por sua vez, é tornada falsa.

Podemos ver as coisas assim. Uma crença geral pode ser tornada verdadeira por verificadores diferentes. Por exemplo, a crença na proposição *⟨Há políticos mineiros⟩* é tornada verdadeira tanto pelo fato de Tancredo Neves ser um político mineiro, quanto pelo fato de Itamar Franco também o ser. Mas uma crença particular como a crença na proposição *⟨Tancredo Neves é um político mineiro⟩* só pode ser tornada verdadeira por um único verificador, a saber, o fato de Tancredo Neves ser um político mineiro. E é claro que se é o caso que Tancredo Neves é um mineiro, tanto a crença particular quanto a geral são verdadeiras. Mas o contrário não vale: da crença geral não se segue que seja o caso que Tancredo Neves é um político mineiro, embora efetivamente o seja.

Pensemos numa proposição se tornando verdadeira por sorte. Os contraexemplos originais de Gettier sugerem que a crença de Smith de que a pessoa que vai ficar com o emprego tem 10 moedas no bolso é verdadeira por sorte porque o esperado era que Jones ficasse com o emprego, não o próprio Smith. Nesse sentido, é muito fácil que uma crença geral se torne verdadeira por sorte: basta que um elemento ou conjunto de elementos satisfaça a condição exigida. Mas não é esse sentido o relevante. Quando saio de casa com a eventual crença de que há uma padaria aberta em Ouro Preto, dirigindo-me especificamente à padaria da esquina, e vejo que tal padaria está fechada, ainda que eu saiba que a padaria do outro lado da cidade esteja aberta, considerarei a minha crença inicial falsa. O sentido relevante para a minha crença de que há uma padaria aberta em Ouro Preto — quando me refiro especificamente à padaria da esquina — ser verdadeira por sorte é algo como a luz do bairro ter acabado, mas a padaria ter um gerador. Nesse caso, foi sorte de a padaria da esquina estar aberta. O truque nos casos que eliminei consiste exatamente em considerar o primeiro tipo de crença verdadeira por sorte, quando na verdade deveria considerar o segundo.

Uma reação natural à minha recusa dos contraexemplos originais de Gettier e de vários outros casos como contraexemplos apropriados seria apontar para casos como CELEIRO ou CANETA* e dizer que meu argumento não se aplica a tais casos. Alguém que fizesse isso estaria parcialmente correto, muito embora estivesse ignorando que estou excluindo como casos apropriados apenas as categorias 2-5 da taxonomia BBT. Continuo considerando como bem-sucedidos ou apropriados apenas os casos da Categoria 1 — i.e. apenas casos em que o sujeito detecta a verdade da proposição mas que por algum elemento de sorte não tem conhecimento.

4. Rejeitando CELEIRO como um contraexemplo apropriado?

Embora eu pense que os casos do tipo CELEIRO sejam os únicos casos à la Gettier realmente ameaçadores, há filósofos que, ao contrário, pensam que casos como esse são efetivamente casos de conhecimento. William Lycan, por exemplo:

[...] rejeito as intuições comumente aceitas; além de não as compartilhar, também penso que estejam erradas. Suspeito que [o sujeito em CELEIRO] sabe, a despeito dos elementos de acaso que permeiam a sua situação. (2006, p. 158)

Vale notar que ele não argumenta diretamente contra CELEIRO. Em vez disso, ele ataca três outros casos famosos apresentados por Gilbert Harman (1973, pp.142–44) — aos quais chamarei LIVRO, DITADOR e ITÁLIA — que ele pensa serem do tipo de CELEIRO. De fato, esses três casos parecem se enquadrar na Categoria 1 (*deteção + ameaça malsucedida*), i.e., a categoria de CELEIRO.¹³ Vejamos:

[LIVRO] Um funcionário da biblioteca da faculdade vê Tom num movimento suspeito em meio às prateleiras colocando um livro debaixo do casaco e saindo em disparada. O funcionário é chamado a depor e diz que foi Tom quem surruiu o livro. Dias depois a mãe de Tom é chamada a depor e, sem que o funcionário ficasse sabendo, disse que Tom estava numa viagem, longe dali, e que quem tinha pegado o livro era seu irmão gêmeo, Buck. (adaptado)

Nesse caso, a crença verdadeira do funcionário da biblioteca deixa de contar como conhecimento, uma vez que o depoimento da mãe — mesmo falso — seria evidência facilmente disponível que, conjuntada à evidência do funcionário, anularia a sua justificação para acreditar que Tom tivesse roubado o livro.

[DITADOR] Um ditador latino-americano é assassinado e o jornal mais respeitado do país dá a notícia. Pablito, indo em direção ao campo, compra, durante a viagem, o jornal e lê a notícia. Contudo, nesse meio tempo, as principais emissoras de TV — obrigadas pelo partido do ditador — dão a notícia falsa de que o ditador estava bem e que quem tinha morrido era seu sócio. (adaptado)

Pablito, sustenta Harman, não sabe que o ditador foi assassinado, apesar de sua crença ser verdadeira e baseada em evidência adequada. O conteúdo da notícia falsa, que grande parte das pessoas assistiu pela TV, pode ser facilmente adquirido por Pablito, de modo que quando adicionado à sua evidência original, anularia sua justificação.

[ITÁLIA] Benito leva seu amigo Plínio ao aeroporto para embarcar num voo para Itália, onde passará alguns meses. Plínio decide fazer uma brincadeira com Benito. Faz várias montagens de fotos suas para parecer que está em Machu Picchu e as envia a Benito. Contudo, envia para o e-mail que Benito checa apenas uma vez por semana. Benito só irá ver o e-mail de Plínio uma semana mais tarde. (adaptado)

Benito não sabe, portanto, que Plínio está na Itália, embora tenha uma crença verdadeira e justificada. Isso porque as fotos que Plínio lhe enviara, que estão facilmente disponíveis, se adicionadas à evidência original de Benito, anulariam a sua justificação.

Nos três casos acima, o cenário é montado de tal forma que algum aspecto do ambiente impede que a crença verdadeira com base em evidência adequada conte como conhecimento. Harman pensa que esses aspectos fornecem ao sujeito anuladores por ele não anteriormente possuídos; anuladores que o sujeito facilmente teria acesso (Lycan 1977, p.117; 2006, p.162). Por exemplo, em DITADOR a notícia falsa de que o ditador não morreu sem dúvida se espalharia muito rapidamente devido à confiabilidade em geral dos telejornais. Mais cedo ou mais tarde a notícia chegaria ao ouvido de Pablito. Em ITÁLIA, Benito está a uma semana — ou talvez menos, caso decida checar seus e-mails novamente, ou quem sabe acesse acidentalmente a sua conta — de ver as fotos que parecem mostrar que Plínio está em Machu Picchu. Já em LIVRO, o funcionário da biblioteca de algum modo seria informado do depoimento da mãe de Tom: receberia atualizações do andamento do processo pela própria biblioteca, ou pela instituição da qual pertence a biblioteca, seus colegas de trabalho poderiam lhe contar etc. Lycan apresenta o seguinte princípio para dar conta da intuição de que os casos acima são casos à la Gettier (p.117):

(H) *S* sabe que *h* com base na evidência *e* somente se não há evidência *e'* tal que (a) *e'* potencialmente anule a justificação que *S* tem para *h* com base em *e*; (b) embora *S* não possua *e'*, *e'* esteja prontamente acessível a *S*; e (c) não haja evidência ulterior, igualmente acessível a *S*, que anule *e'* e, que por sua vez, não seja anulada.¹⁴

Contudo, ele argumenta que esses três casos são, na verdade, casos de conhecimento (p.120). O argumento é essencialmente negativo e pode ser dividido em duas partes: (i) Ele primeiro aponta que parece não haver uma linha clara que distinga entre aqueles fatos externos que minam o conhecimento e os que não minam, e conclui que até

que Harman e os que partilham de sua intuição forneçam tal linha demarcatória, não temos qualquer razão para pensar que há falha de conhecimento nos casos acima; chamemos esse argumento de “argumento do ônus da prova”. (ii) Em seguida, ele aponta o que supostamente está por trás da intuição de Harman e tenta afastá-la.

Embora eu partilhe da intuição de Harman, penso não ser de grande dificuldade oferecer a linha demarcatória exigida por Lycan, ainda que de maneira um pouco vaga. Como enfatizado pelo menos desde Platão, e dramaticamente explorado no problema de Gettier, sorte e conhecimento são incompatíveis. Assim, se algum fato externo ou característica do ambiente faz com que um sujeito com crença verdadeira justificada careça de conhecimento, só pode ser porque tal fato ou características existem em quantidade suficiente para tornar a crença do sujeito verdadeira por sorte.

Mas agora temos um problema. Nos três casos de Harman a crença do sujeito não é verdadeira por sorte. Em LIVRO, quando o funcionário da biblioteca vê Tom surruiar o livro, não há qualquer elemento no cenário que torne a crença do funcionário verdadeira por sorte. E o mesmo ocorre em ITÁLIA e DITADOR. É apenas num momento posterior que algum elemento externo ameaça o conhecimento dos sujeitos — ou seja, a crença dos sujeitos é gettierizada apenas posteriormente. E se tais casos são casos à la Gettier bem-sucedidos, o são de uma maneira muito estranha: em t_1 o sujeito tem crença verdadeira justificada e sabe, mas em t_2 não sabe. O próprio Lycan menciona esse resultado contraintuitivo¹⁵ (p.122). Se há algum elemento de sorte nos três casos, tem de estar em t_2 . Mas não pode ser um elemento que torne a crença do sujeito verdadeira por sorte, uma vez já vimos que não é uma crença verdadeira por sorte. Resta-nos a justificação que o sujeito tem para a crença ser mantida por sorte. Assim, se os casos de Harman são genuínos, teremos de dizer que o conhecimento é incompatível com a sorte em pelo menos dois sentidos: (i) crença verdadeira por sorte não é conhecimento, e (ii) crença verdadeira cuja justificação é mantida por sorte não é conhecimento.

Não perseguirei, contudo, a linha de raciocínio acima. Não preciso que os casos de Harman sejam casos à la Gettier apropriados (embora eu pense que de alguma forma o sejam), ou mesmo de refinar por agora a ideia de o conhecimento ser incompatível com a sorte. Preciso apenas de um caso em que o sujeito tenha, em t_1 , uma crença verdadeira justificada e que haja algum elemento de sorte também em t_1 . CELEIRO satisfaz exatamente essas exigências. No exato momento em que o sujeito forma a crença de que há um celeiro em sua frente, diversos celeiros de fachada estão dispostos no ambiente. Embora ele tenha olhado para o único celeiro real, ele teria muito facilmente acreditado que qualquer um daqueles outros celeiros também fosse real; e em todos esses outros casos a sua crença teria sido falsa. Foi realmente muita sorte da parte do sujeito ter olhado para o único celeiro real e, por conseguinte, ter formado uma crença verdadeira de que há ali um celeiro.

CELEIRO, portanto, torna-se um tanto mais intuitivo quando o examinamos tendo

em mente que conhecimento e sorte são incompatíveis. A quantidade de celeiros falsos no ambiente é suficiente para tornar verdadeira, por sorte, a crença do sujeito. Assim, o argumento do ônus de Lycan deixa de ser efetivo. Por conseguinte, não será preciso examinar a segunda parte de seu argumento geral.

Uma implicação de minha conclusão — a de que CELEIRO apresenta um caso razoavelmente claro de falha de conhecimento — é que Lycan simplesmente não pode estender a sua intuição acerca dos casos de Harman a CELEIRO. Mas isso não parece ir contra o que afirmei no início desta seção, que todos esses casos se enquadravam na Categoria 1? Afinal, se a categoria é uniforme naquilo que é relevante para a gettierização de uma crença, então o resultado deveria ser também uniforme. Lembremo-nos do pequeno reparo feito acima na ideia de conhecimento e sorte serem incompatíveis. Tivemos de adicionar a cláusula de que a crença justificada mantida por sorte é também incompatível com o conhecimento. Isso porque os casos de Harman, se são casos à la Gettier, não o são exatamente pelo mesmo motivo que o é CELEIRO. Sugiro que a intuição de Lycan — de que os casos de Harman são casos de conhecimento — tem algo a ver com a estranheza de o sujeito saber em t_1 mas não em t_2 . Mas ainda que concedamos plausibilidade a tal intuição, ela não tem qualquer força contra CELEIRO, uma vez que ela diz respeito à perda de justificação ou de conhecimento ao longo do tempo.

Seja como for, Lycan falha em afastar CELEIRO como um caso à la Gettier bem-sucedido.

5. Conclusão

Comecei por considerar as cinco categorias de BBT. Vimos, no entanto, que apenas a primeira — *detecção + ameaça malsucedida* — é que constitui uma categoria de contraexemplos efetivos, isto é, casos em que um sujeito tem uma crença justificada que é verdadeira por sorte. Essa conclusão tem duas consequências interessantes.

A primeira é que a suposta diversidade de contraexemplos à la Gettier bem-sucedidos se revelou no fim das contas ilusória. BBT não “destrinchou” completamente o fenômeno da gettierização em suas “juntas”; muito pelo contrário, considerou como juntas aquilo que era apenas um agrupamento artificial. No entanto — é preciso ser justo —, a categoria 1 de fato parece ser um tipo apropriado de gettierização.

A segunda consequência é um tanto irônica. Os contraexemplos originais de Gettier não são eles próprios contraexemplos bem-sucedidos. Isto é, não constituem uma ameaça real de sorte epistêmica à crença verdadeira justificada (garantida, bem fundada, etc.). Em outras palavras, os contraexemplos originais não são casos apropriados de gettierização! Seja como for, se quisermos ainda explicar como o conhecimento

é possível, teremos de construir teorias que lidem adequadamente com o fenômeno da sorte epistêmica.

Referências

- Blouw, P.; Buckwater, W.; Turri, J. 2017. Gettier Cases: A Taxonomy. In: R. Borges; C. Almeida; P. Klein (eds.), *Explaining Knowledge: New Essays on the Gettier Problem*, pp.242-252. Oxford: Oxford University Press.
- Borges, R.; Almeida, C.; Klein, P. (eds.). 2017. *Explaining Knowledge: New Essays on the Gettier Problem*. Oxford: Oxford University Press.
- Chisholm, R. 1966. *Theory of Knowledge*. Hoboken: Prentice Hall.
- Donnellan, K. 1966. Reference and Definite Descriptions. *The Philosophical Review* 75(3): 281–304.
- Goldman, A. 1976. Discrimination and Perceptual Knowledge. *The Journal of Philosophy* 73(20): 771–791.
- Grandy, R. E.; Warner, R. Paul Grice. In: E.N. Zalta (ed.), *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2017 Edition). <https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/grice/>. Acesso em 28/03/2023.
- Grice, P. 1989. *Studies in the way of words*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Hazlett, A. 2015. The maturation of the Gettier problem. *Philosophical Studies* 172: 1–6.
- Hetherington, S. 1999. Knowing Failably. *Journal of Philosophy* 96(11): 565–587.
- Hetherington, S. 2016. *Knowledge and the Gettier Problem*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Hetherington, S. (ed.). 2018. *The Gettier Problem*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Le Morvan, P. 2017. Knowledge before Gettier. *British Journal for the History of Philosophy* 25(6): 1216–1238.
- Lehrer, K. 1970. The Fourth Condition on Knowledge: A Defense. *Review of Metaphysics* 24(1): 122–128.
- Levinson, S. 1983. *Pragmatics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Lycan, W. 1977. Evidence one does not possess. *Australasian Journal of Philosophy* 55(2): 114–126.
- Lycan, W. 2006. On the Gettier problem problem. In: S. Hetherington (ed.), *Epistemology Futures*, pp.148-168. Oxford: Oxford University Press.
- Pritchard, D. 2005. *Epistemic Luck*. Oxford: Oxford University Press.
- Pritchard, D. 2015. Anti-Luck Epistemology and the Gettier Problem. *Philosophical Studies* 172: 93–111.
- Shope, R. 1983. *The Analysis of Knowing: A Decade of Research*. Princeton: Princeton University Press.
- Starmans, C.; Friedman, O. 2012. The Folk Conception of Knowledge. *Cognitio* 124(3): 272–283.
- Turri, J. 2011. Manifest Failure: The Gettier Problem Solved. *Philosopher's Imprint* 11(8): 1–11.
- Zagzebsky, L. 1994. The Inescapability of Gettier Problems. *Philosophical Quarterly* 44: 65–73.

Notas

¹É importante notar aqui a qualificação “em grau suficiente”. Isso é compatível com uma crença verdadeira ter justificação e ainda assim não contar como conhecimento, uma vez que a justificação não foi atingida em grau suficiente. Considere, por exemplo, o seguinte caso. Vejo A, que tem um irmão gêmeo idêntico, B, e formo a crença perceptual de que B está na casa de João. A minha crença tem justificação perceptual. E, por sorte, é também verdadeira, uma vez que B está no cômodo ao lado do cômodo onde está A. Não sei, contudo, que B está na casa. Isso porque a minha justificação perceptual não é suficiente para afastar a sorte, e, por conseguinte, para tornar conhecimento a minha crença verdadeira.

²Eles argumentam que BBT revela não haver algo como “o caso à *la Gettier*”; na verdade, pensam eles, há tipos de casos à *la Gettier* e “há grupos de casos à *la Gettier* que quase nada têm em comum um com o outro” (p.243). Ademais, eles argumentam que “a noção de um ‘caso à *la Gettier*’ deve ser abandonada e substituído por uma gama de tipos de casos mais refinados” (p.243). Na falta de tal terminologia, porém, mantereí a expressão “caso à *la Gettier*” e a qualificarei quando necessário.

³Allan Hazlett (2015, p.2) classifica os casos à *la Gettier* em três tipos que acabam por corresponder a três das categorias de BBT.

⁴As condicionais contrafactuais (i) e (ii), geralmente identificadas com a condição de sensibilidade (cf. Nozick 1981), podem ser interpretadas tanto de acordo com a semântica dos mundos possíveis (como usualmente é feito) quanto de acordo com o bayesianismo, em termos de probabilidades condicionais (cf. Roush 2005).

⁵Sempre que mencionar casos à *la Gettier*, usarei um nome em caixa alta. Assim, doravante sempre que eu usar CELEIRO me referirei ao caso acima. O mesmo será adotado para o restante dos casos.

⁶Esses estados de coisas são pelo menos mais dissimilares entre si do que os estados de coisas apresentados em CANETA. Por exemplo, a substituição do estado de coisas (uma caneta bic em cima da mesa) pelo estado de coisas (uma outra caneta bic (visualmente indistinguível da primeira) em cima da mesa) mudam menos o cenário do que a substituição de (Sr. Silva (humano) herdando um imóvel) por (Sr. Silva (papagaio) herdando um imóvel). É claro que a noção de *similaridade* traz consigo alguma vagueza; no entanto, para fins de argumentação, apenas suporei que é à partida possível encontrar casos claros de substituição similar e casos claros de substituição dissimilar. Ainda que, no fim das contas, as Categorias 3 e 4 colapsem, isso não afetará meu argumento principal.

⁷Como o uso referencial de uma descrição funciona exatamente como um nome próprio, podemos substituir, nesse caso, a descrição *A pessoa que tem 10 moedas no bolso* pelo nome próprio “Jones”. E agora fica claramente absurda a afirmação S: Smith acredita que Jones vai ficar com a vaga mas não acredita que Jones vai ficar com a vaga.

⁸O uso referencial do quantificador existencial é um fenômeno bastante comum na linguagem natural. Tenho um indivíduo definido em mente e quero fazer uma afirmação sobre ele, mas por algum motivo especial não quero ser específico em minha asserção. Por exemplo, vi minha irmã roubando o jornal do vizinho e quero deixar claro para ela que vi; chego para minha mãe, quando as duas estão juntas, e digo, “Alguém surrupiou o jornal do vizinho hoje cedo”. Ou considere o seguinte exemplo dado por Paul Grice (1975). S diz “x está se encontrando com uma mulher esta noite”. É claro que tal sujeito não está dizendo que x

foi ver sua mãe ou sua irmã ou sua esposa; antes está a sugerir que é uma amante ou uma amiga proibida. E se acaso x está com a sua mãe, ainda que seja verdade que x está com uma mulher, não diríamos que S disse algo verdadeiro. Se S dissesse à esposa de x que ele está com uma mulher, a esposa de x não se mobilizaria para armar-lhe um flagrante caso considerasse que essa mulher pudesse ser a própria mãe de x .

⁹Não estou a sugerir que haja algo de errado com a lógica clássica. O que acontece aqui é um fenômeno pragmático, no sentido de que o significado de uma sentença ou frase proferida por nós não depende apenas de sua sintaxe e semântica, mas também do contexto de sua asserção (Levinson 1983). Um exemplo clássico é o caso do nosso uso do “se, então” na linguagem natural. Em muitos casos a condicional material da lógica clássica capta bem a condicional da linguagem natural, mas em outros usá-la seria completamente descabido. S é presidente do clube de palavras cruzadas e decide que não abrirá a sede hoje, não importa o que aconteça. Um dos membros pergunta a S se o clube abrirá, e ele responde “Se chover, não”. Seja como for, S não abriria a sede. A sua condicional é verdadeira, muito embora seja impróprio proferi-la, uma vez que S está violando alguma máxima conversacional (cf. Grandy & Warner 2017).

¹⁰O uso da disjunção exclusiva em geral indica a disposição do sujeito para fazer um silogismo disjuntivo. Por exemplo, se João acredita que *José está em casa ou está jogando bolando bola (e não ambos)*, então se ele adquire alguma evidência para acreditar que José está em casa, ele concluirá que José não está jogando bola. O mesmo não acontece com Smith no caso original. Smith acredita que *Jones tem um Ford ou Brown está em Barcelona*; além disso ele tem evidência para acreditar que Jones tem um Ford. Ora, mas Smith não está disposto a concluir que Brown não está em Barcelona. Portanto, não é adequado atribuir uma disjunção exclusiva a Smith.

¹¹De um ponto de vista bayesiano grosseiro poderíamos nos focar no comportamento de aposta de Smith. Quanto Smith estaria disposto a apostar na proposição *Jones tem um Ford ou Brown está em Barcelona*? Certamente a mesma quantia que estaria disposto a apostar em *Jones tem um Ford*. Ou seja, a proposição *Brown está em Barcelona* não desempenha qualquer papel relevante na crença de Smith.

¹²Uma possível objeção aqui seria dizer que desconsiderar tais “usos espúrios” da disjunção implicaria no abandono do princípio de fechamento epistêmico. Por exemplo, suponha que S tem boa evidência para acreditar que p , e que sabe que p implica p ou q . S então infere competentemente que p ou q a partir de p . De acordo com o princípio de fechamento, S tem boa evidência para p ou q . Deixar de lado os “usos espúrios” da disjunção faria com que S tivesse evidência para p , soubesse que p implica p ou q , inferisse competentemente que p ou q , mas não tivesse evidência para p ou q .

Ainda que o abandono do fechamento seja um preço alto a se pagar, esse não é um caso isolado. Considere o caso da zebra (Dretske 1970). S tem boa evidência visual para acreditar que há uma zebra na jaula; além do mais, S sabe que se há uma zebra lá, então não há uma mula disfarçada de zebra. No entanto, a sua evidência visual não é boa o bastante para sustentar a crença de que não há uma mula disfarçada dentro da jaula.

¹³Stephen Hetherington parece também compartilhar da posição de Lycan. Ele distingue entre casos *à la Gettier* *proveitosos* [*helpful*] e *perigosos* [*dangerous*] (1999; 2016). Um caso é proveitoso quando a crença verdadeira justificada do sujeito se deve parcialmente a alguma estranheza do cenário; ao passo que é perigoso quando a estranheza do cenário apenas ame-

ança a crença verdadeira justificada do sujeito. Hetherington classifica CELEIRO como um caso perigoso, e parece não se importar muito se os casos perigosos sejam casos *à la* Gettier genuínos: “mencionei o caso dos celeiros falsos [...] porque muitos epistemólogos continuam a considerá-lo como um caso *à la* Gettier” (2016, p.9).

¹⁴Para darmos conta de CELEIRO é preciso afrouxar um pouco a cláusula (b), uma vez que o sujeito dificilmente obteria a informação que estava numa região cheia de celeiros falsos.

¹⁵Um modo de tornar os casos menos contraintuitivos seria qualificando a estranheza do ambiente como mais ou menos próxima. Por exemplo, em LIVRO, se a mãe de Tom testemunhou pouco depois de o funcionário ter formado a crença de que Tom surrupiou o livro, é mais plausível pensar que o funcionário não sabe do que se o testemunho tivesse sido dado dias depois. Talvez uma analogia ajude. Suponha que compro um computador e já logo em seu primeiro uso ele queima. Liguei-o à tomada, ele funcionou por alguns segundos, e queimou. Se alguém me pergunta “O computador funcionou?”, a resposta “Não” seria tão aceitável quanto “Funcionou por alguns segundos e queimou”. Mas se o computador tivesse sido usado por dias e só então queimado, a resposta adequada seria “Funcionou por semanas e depois queimou”.

Agradecimentos

Agradeço a André Abath, Jaimir Conte e Jonas Arenhart pela discussão de uma primeira e incipiente versão deste artigo. A curiosidade e disposição para discussão de Húlian Araújo me ajudaram a melhorar a exposição de vários pontos. Agradeço também a Sérgio Miranda pela leitura de uma versão preliminar. Por fim, as objeções e os apontamentos de um revisor anônimo foram bastante valiosos para esta última versão.